



Quarta-Feira, 10 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 147/2022

Concede Aposentadoria à Servidora **DAILCE NASCIMENTO DA SILVA** e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e: considerando o Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, à servidora **DAILCE NASCIMENTO DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 005.074.779-79, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I Nível 21, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Altônia, detentora da matrícula nº 1668-3, **Aposentadoria por Idade com proventos mensais, calculados pela média das 80% maiores remunerações, sem paridade com os servidores em atividade.**

Art. 2º - O tempo de trabalho computado para a execução do cálculo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição proporcional, da servidora na função de Auxiliar de Serviços Gerais, é de 8.757 dias correspondentes há 23 anos 12 meses e 02 dias, para proventos proporcionais.

Art. 3º - Foi considerada para o cálculo dos proventos proporcionais da servidora, a seguinte remuneração:

I	- Vencimento do cargo efetivo (mês de julho de 2022)	R\$	2.209,18
II	- Adicional por tempo de serviço (quinquênio) 10%	R\$	441,83
III	- Adicional Escolaridade 5%	R\$	110,45
IV	- Total dos Vencimentos mensal 100%	R\$	2.761,46
V	- Total da média das 80% das maiores Remunerações	R\$	1.620,81
VI	- Cálculo dos Proventos mensais (79,97%)	R\$	1.296,16
VII	- TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS	R\$	1.296,16
VIII	- TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$	15.553,92

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **01/08/2022**.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 024/2022

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

EMENTA: Convoça Candidata aprovada para o cargo de; **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no Concurso Público nº. 001/2019.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto nº. 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoça a candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 11/08/2022 a 30/08/2022, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30 horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
08	GABRIELLE ROSSETO CORDEIRO	619010

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;

19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica credenciado através deste Edital, o médico **Dr. ROBLEDIO RUARO** – Médico – Medicina do Trabalho – CRM nº. 17742, que atende na QS Clínica, com sede à Rua Olavo Bilac, 132 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1672, para a realização de exame(s) admissional(is) ao(s) convocado(s) por este Edital, que na data agendada deverá apresentar os seguintes exames:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (Referido documento será emitido pelo médico, após a realização da avaliação medica, mencionado anteriormente).

- Os exames e consulta médicas relacionadas e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato (a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de agosto de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2022, foi homologado o Pregão Presencial 045/2022– PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 141/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 27/07/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 031/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Grahal Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: PIERI & SILVA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 81.168.619/0001-01, com sede à Avenida Sete de Setembro, 318 – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Benedito José da Silva, portador do CPF nº. 723.761.559-91 e do RG: 2.137.970/SESP-PR, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco **Aquisição de forma parcelada de ração animal para doação a Associação de Proteção a Animais, para uso na alimentação de cães e gatos de rua que são acolhidos pela Associação, conforme Lei Municipal 1824/2022 de 01 de abril de 2022.**

1.1.2.

1.1.2.2 O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por igual período, se for de interesse da administração, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021

Altônia, 01 de agosto de 2022.
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 045/2022

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE REGISTRO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	5.160	KG	Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, sorgo integral moído, farelo de soja*, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, hidrolizado de líquido de frango e sardas, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, nicotina, cloreto de cálcio, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levadura enriquecida com selênio, protóxido de manganês, protóxido de zinco, propionato de cálcio, sulfato de potássio, peneira de levadura, acidificante, antioxidantes (BHA e BH).	31.07.2023	RAÇÃO QUÍDOS PERFORM DE ADULTO	5,80	29.928,00
02	720	KG	Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, sorgo integral moído, farelo de soja*, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe (0,35%), farelo de arroz, levadura seca de cana-de-açúcar, extrato de Yucca schottiana (0,04%), manitol, ácido ascórbico (Vitaminas C), hidrolizado de líquido de frango e sardas, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, L-histina, taurina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, nicotina, cloreto de cálcio, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levadura enriquecida com selênio.	31.07.2023	RAÇÃO BILLY CAT PEIXE	6,90	4.968,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento armários para uso no Hospital Municipal para armazenar materiais hospitalares**, no valor de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, com a empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS MIG LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.556.262/0001-01, com sede a Rodovia PR 490, s/n – Parque Industrial - CEP: 87.555-000, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná.



Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:
Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde –
006.002.103040006.2.034.4490.52 – Equipamento e Material Permanente.
Altônia, 10 de agosto de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
